



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO DO SUL - SETOR DE CONTABILIDADE**

PARECER Nº 4605 / 2022 - SCON/SBS (11.01.14.42)

Nº do Protocolo: 23821.002167/2022-61

São Bento Do Sul-SC, 19 de outubro de 2022.

Ao Sr.

Marcelo Laus Aurélio

Coordenação de Compras ? Campus Blumenau

PARECER

Considerando a Planilha dos Custos e Formação de Preços apresentada pela empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda, em relação a prestação de serviço terceirizado de jardinagem, Pregão Eletrônico nº 113/2022, referente ao item 1, local da prestação de serviços campus Blumenau.

Considerando o teor da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações no que se refere à pactuação.

Considerando a Convenção Coletiva de trabalho SC000316/2022 com vigência no município de Blumenau/SC.

Considerando as atribuições desta contadoria, ressalta-se que não cabe a este setor inferir em quaisquer aspectos relativos ao processo.

Constatou-se o que segue:

1. Módulo 1 ? Composição da Remuneração conforme cláusula terceira da CCT316/2022.
2. Módulo 2 - Alíquota FAP apresentada $1,1063 \times 3 = 3,32\%$ - O arredondamento está para 3,33% na planilha. Demais alíquotas de acordo com a forma de tributação no lucro real, comprovada através da DCTF apresentada.
3. Módulo 2.3 - Benefícios Mensais e diários ? conforme CCT 316/2022. Empresa considerou como referência para cálculo dos benefícios 21 dias.
4. Módulo 3 - Costuma-se utilizar a porcentagem máxima de 1,94% no item D ? aviso prévio trabalhado - considerando uma redução da alíquota na primeira prorrogação para 0,194%. A empresa considerou 0,19% para o item.

Conforme Item 6.3.1 do Edital: ?A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta?.

5. Módulo 4 ? Valores dentro do estimado.
6. Módulo 5 ? Insumos Diversos

7. Módulo 6 ? Custos Indiretos, tributos e lucros ? alíquotas estão de acordo com a documentação apresentada pela empresa.

Constatou-se que os valores apresentados pela empresa estão de acordo com as legislações tributárias e trabalhistas, bem como os cálculos, de acordo com as normas em vigência. Conforme análise dessa contadoria, o valor mensal é de **R\$ 6.248,99** (Seis Mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) até a eventual renovação do contrato. Eventuais diferenças devido a arredondamentos não serão consideradas, devendo prevalecer o valor da proposta do licitante.

Sem mais para o momento, enviamos para apreciação e providências.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 19/10/2022 10:25)
FERNANDA PATRICIA DAS GRACAS TEIXEIRA
CONTADOR
SCON/SBS (11.01.14.42)
Matrícula: 1317112

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **4605**, ano: **2022**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **19/10/2022** e o código de verificação: **d64a394410**